



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA

Projeto: PROJETO LIGA NORTE FASE 2

Período: JUNHO DE 2023

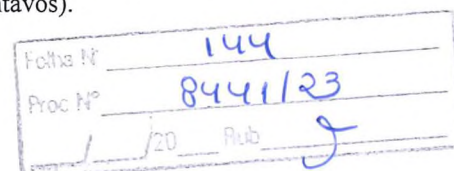
Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a entidade CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA - CNPJ 03.275.956/0001-94, sediada à Av. Rua quarenta, 42 – Itamambuca - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Sinval Alves Correa Filho, portador(a) do CPF/MF nº 082.130.168-31, utilizou recurso público de saldo anterior no mês de JUNHO DE 2023, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 41/2020, autorizado pela Lei Municipal 3814/2014.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos I (Municipal) – Código orçamentário	562- 10.02.08.243.0017.2.039.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipais	R\$ 192,86
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 10.488,50
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 18.716,75
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,45
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 2.076,11
Despesas pagas com recursos próprio	R\$ 18.716,75
Valor devolvidos ao órgão concessor (convenio)	R\$ 0,00
Valor a ser devolvido ao órgão Público	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 8.605,70
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A entidade não discriminou no anexo RP-10 os valores de recurso público e recurso próprio; d) A entidade utilizou neste período um recurso próprio no valor de R\$ 18.716,75 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos); e) Foi anexado um cupom fiscal ilegível referente a aquisição de combustível no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a despesa consta no plano de trabalho e saiu devidamente do extrato; f) Os demonstrativos contábeis não contém assinatura do contador; g) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 8.605,70 (oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos); h) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de JUNHO DE 2023, entregue intempestivamente em 02/08/2023, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão PARCIALMENTE em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 8.605,70 (oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos).





Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e apresente uma via nítida do cupom fiscal referente a aquisição de combustível.

Ubatuba, 21 de junho de 2023.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha N°	145
Proc N°	844123
/ / 20	Sub 2

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Produto nº 019.998 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli ME	58	R\$ 167,20	Material de escritório	Sim
Nota fiscal de serviço nº 000129 – Helena Gonçalves Kawall	60	R\$ 1.080,00	24 hrs de Supervisão Técnica – 05/2023 - Ação 6	Sim
Nota fiscal de serviço nº 000128 – Helena Gonçalves Kawall	62	R\$ 270,00	6 hrs de coordenação – 05/2023 - Ação 1	Sim
Cupom Fiscal nº 042539 – Auto Posto Portal Pereque Açú	64	R\$ 200,00	Combustível - comprovante ilegível – Porém o valor está previsto no plano de trabalho.	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0144 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	66	R\$ 1.215,00	30 hrs – Realização de Reuniões de classe – Educador - Ação 3 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0145 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	68	R\$ 141,75	3,5 hrs - Oficinas de contrarturno – Educador - Ação 3 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0143 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	70	R\$ 810,00	20 hrs - Oficinas temáticas – Ação 1 - 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0142 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	72	R\$ 270,00	3 hrs – Oficinas temáticas – Ação 1 - 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0146 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	74	R\$ 283,50	7 hrs – Oficinas de contrarturno – Ed. Especialista – Ação 3 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 2244 – M dos Santos Domingos Eireli- ME	76	R\$ 3.800,00	4 Diárias de Van – Ação 5 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 00033 – Denis Plapler	78	R\$ 1.080,00	24 hrs – Coordenação – Ação 3 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 00036 – Denis Plapler	80	R\$ 425,25	10,5 hrs - Oficinas de Contrarturno – Ed. Especialista – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00032 – Denis Plapler	82	R\$ 270,00	3 hrs – reuniões de classe e Oficinas – Ação 3 – 05/2023	Sim

Folha N° 146

Proc. N° 8441/23

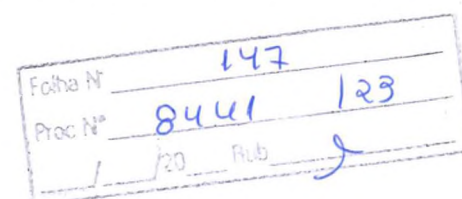


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Nota fiscal de serviços nº 00035 – Denis Plaper	84	R\$ 81,00	8hrs – reuniões de classe – Ed. Especialista – Ação 3 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00037 – Denis Plaper	86	R\$ 1.080,00	24 hrs – Coordenação – Ação 5 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00034 – Denis Plaper	88	R\$ 81,00	2 hrs – Reuniões de classe – Ed. Ação 3 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0019 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	90	R\$ 486,00	12 hrs – reuniões de classe – Ed. Especialista – Ação 3 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0020 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	92	R\$ 283,50	7 hrs - Oficina de contrarturno – Educador – Ação 3 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0022 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	94	R\$ 810,00	20 hrs – Oficina aos sábados – Ação 5 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0024 – Tiago Duarte Freire	96	R\$ 135,00	6 hrs – monitoria em oficinas aos sábados – Ação 5 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0023 – Tiago Duarte Freire	98	R\$ 540,00	12 hrs – produção executiva – Ação 6 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0021 – Fernanda Aparecida Justo da	100	R\$ 141,75	3,5 hrs – Oficinas de contrarturno – Ed. Especialista – Ação 3 – 05/2024	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0004 – Andria Rita dos Santos	102	R\$ 729,00	18 hrs – apoio a realização de reuniões de classe – Ed. Especialista – Ação 3 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0139 – Elaine Diniz Soares Serviços Administrativos	104	R\$ 972,00	24 hrs – Administração financeira – Ação 7 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0005 – Andria Rita dos Santos	106	R\$ 425,25	10,50 hrs – apoio a realização de Oficinas de contrarturno – Educador Especialista – Ação 3	Sim
Nota fiscal de serviços nº 17 – Cristina Leopold Busse Seminari	108	R\$ 540,00	16 hrs – Monitoria em oficinas aos sábados – Ação 5 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0069 – Marilza de Oliveira da Silva	110	R\$ 432,00	24 hrs – Serviços gerais para suporte das oficinas aos sábados – Ação 5	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00026 – Lisadora Cecilia Sakugawa Gianetti	112	R\$ 540,00	12 hrs – Produção executiva – Ação 6 – 05/2023	Sim
DARF	115	R\$ 36,50	Impostos – Nota fiscal Quality	Sim
Nota fiscal de serviços nº 22415 – Quality Serviços empresarias S/S Ltda	116	R\$ 736,72	Valor da nota R\$ 785,00 – desconto do imposto R\$ 48,28 - Serviços de contabilidade	Sim
DARF	118	R\$ 11,78	Impostos – Nota fiscal Quality	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0070 – Leonardo Patrício Misael Scheffer	120	R\$ 810,00	20 hrs – Oficinas aos sábados – 04/2023 – Ação 5 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de produtos nº 004638 – Soares & Alegretti Ltda – EPP	122	R\$ 873,95	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 24067 – V Nunes Transportes e bebidas Eireli – EPP	126	R\$ 599,22	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 24068 – V Nunes Transportes e bebidas Eireli – EPP	128	R\$ 435,49	Alimentos	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br